

Texto:

Aviso 01-2022

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 22/12/2021, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Isaura Maria Silva Santos, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 22/12/2021, ficando posicionada na 5ª posição remuneratória, nível 10, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 946,85.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 4 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

#### **Aviso n.º 52/2022**

Sumário:

Disponibilização na página eletrónica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM da alteração ao projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, de 19 de julho.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a alteração ao projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 442/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 19 de julho, se encontra afixado junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos do artigo 22.º, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 12 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas